
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2025

Súmula:Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública efetiva do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 704/2025,

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Licença Prêmio à servidores abaixo relacionados, estando eles de acordo e em conformidade com a Lei 704/2025, com duração de 03 meses, a contar do dia 22/09/2025 à 21/12/2025, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10421	EUGÉNIA GONÇALVES DA LUZ DE LIMA	Atendente

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 22 de Setembro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:724AB496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>